



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Emenda: Dispõe sobre a realização de eventos esportivos organizados ou incentivados pelo Município de Primavera – PE e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 01/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes contemplarão, sempre que possível, os primeiros colocados nas respectivas competições, sendo possível a entrega de brindes diversos (camisetas, material esportivo, padrões, etc.), medalhas, troféus, pagamento de arbitragem, além de premiação em dinheiro, cujos valores serão fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a respectiva disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º. Como forma de incentivar a prática de esportes pelos cidadãos municipais, bem como para custear suas despesas operacionais, poderá a Secretaria Municipal de Esportes conceder auxílios financeiros a atletas ou equipes esportivas inscritas nos diversos campeonatos e torneios municipais, regionais ou estaduais, conforme legislação municipal específica.

Art. 3º. As premiações deverão ocorrer sempre em local público e com prévia divulgação junto à população local, de modo a respeitar os princípios da publicidade e da legalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera, 22 de fevereiro de 2022.

Antonio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Primavera

PROTOCOLO	
Nº	HORA: 09:10
DATA 25/02/2022	
<i>Assinatura</i>	
Assinatura/Matrícula	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURIQUEZ RIBEIRO DE SOUZA



Aprovado em 1ª Discursão

Em 21 de Fevereiro de 2022

Antonio Ademir Filho
Presidente

PROTÓCOLO
DATA 22/02/2022
HORA 14:12
Assinatura: _____
Assessoria: _____